

PORTARIA COREN-RJ Nº 575/2018

Designar a conselheira Maria Lúcia Tanajura Machado para elaborar parecer da Auxiliar de Enfermagem Maria José Feliciano Marcelo referente a Neoplasia Maligna constando na relação de doenças graves conforme PAD nº 1678/2018 do Departamento de Dívida Ativa.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no despacho nº 442/2018 de 21/05/2018 – Presidência;
- 3) O que consta no PAD nº 1678/2017;
- 4) O deliberado na Presidência em 21/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Maria Lúcia Tanajura Machado para elaborar parecer da Auxiliar de Enfermagem Maria José Feliciano Marcelo referente a Neoplasia Maligna constando na relação de doenças graves conforme PAD nº 1678/2018 do Departamento de Dívida Ativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606